

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2010 DE 12/02/2010

---

**JOÃO AUGUSTO GIOVANETTI**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a denominação das Estações de Tratamento de Água -ETAs, as quais obedecerão a nomenclatura abaixo.

ETA I - Avenida Monte Castelo nº 414 - Vila Alves

ETA II– Rua Calil Baruque nº 687 - Vila Aparecida

ETA III – Rua Antonio Pedroso s/nº – Jardim Santa Rita de Cássia

ETA IV - Avenida Isaias Hermínio Romano nº500 – Jardim Souza Queiroz

**Art. 2º** O Departamento de Tratamento de Água providenciara as alterações necessárias junto a Vigilância Sanitária local.

**Art. 3º** Para efeito da regulamentação do Art. 7º - inciso II, da Lei Complementar Municipal nº72, as ETAs serão classificadas da seguinte forma:

I- ETA nível I- São as ETAs de pequeno porte, com capacidade nominal de até 200 litros por segundo e as ETAs com preparação da cal e limpeza dos decantadores automatizadas, independente da capacidade de tratamento.

II- ETA nível II- São as ETAs de médio porte, com capacidade nominal acima de 200 litros por segundo, com preparação de cal e ou limpeza de decantadores manuais.

**Art. 4º** Com base no artigo anterior, as ETAS ficam assim classificadas:

I - Nível I – ETAs I e III

II- Nível II – ETAs II e IV

**Art. 5º** Alterações tecnológicas ensejarão mudanças automáticas no enquadramento das ETAs, com base nos padrões estabelecidos no Art. 3º, deste Ato.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 12 de fevereiro de 2010.

**JOÃO AUGUSTO GIOVANETTI**  
**Diretor Superintendente**

Publicado no Gabinete da Superintendência do  
Departamento de Água e Esgoto de Santa  
Bárbara d'Oeste em 12 de fevereiro de 2010.

**SUELI APARECIDA IGNÁCIO**  
**Chefe de Departamento**